



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER N° 99/2020

CLIENTE
S. Sessão, 07/12/2020
DD
Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 53/2020, de autoria do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: A propositura altera a Lei Municipal n° 3.801/2009 que concede o cartão alimentação aos servidores municipais e dá outras providências.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de dezembro de 2020.

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO

